



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

PORTARIA Nº. 207/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 10 (DEZ) diárias, no valor de R\$ 80,00 (oitentas reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 13 a 22/02/2017 a **Senhora JOSEFA LEONARDA DA CONCEIÇÃO**, servidora efetiva no cargo de Visitador Social, lotado na **Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará. Conforme solicitação nº. 002/2017.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia Basa, Agência 130-9, Conta Corrente nº. 6990-0, inscrição no CPF nº. 259.155.428-59.

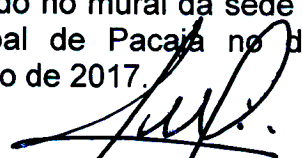
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 10 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Rodrigues de Oliveira  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 10 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Clodoaldo Aguiar Sandim  
Secretário de Administração  
*Decreto 01/2017*